

Nº: 6 /2011/UOGF
Data: 11/02/2011

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Todas as Instituições do Serviço Nacional de Saúde

Assunto: Consolidação das Contas do SNS – Exercício de 2010

Considerando que:

1. É da competência da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, doravante designada como ACSS, a consolidação das contas das entidades pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde (SNS);
2. Em cumprimento do disposto no n.º 12 do Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS), aprovado pela Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro, da Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, e no seguimento de recomendações do Tribunal de Contas, a ACSS está a proceder à consolidação das contas do SNS, respeitantes ao exercício de 2010;
3. As demonstrações financeiras consolidadas auxiliam o processo de tomada de decisão, através da melhoria da informação financeira do SNS, reforçando-se a transparência das receitas e despesas relativas ao sector da saúde;
4. As instituições constantes do Anexo 1 da presente circular normativa constituem entidades consolidadas, formando com a ACSS, entidade consolidante, um Grupo Público;
5. Como em qualquer processo de consolidação de contas, é de especial importância a eliminação das operações entre as entidades contabilísticas que integram o perímetro de consolidação (entidades do SNS);
6. Assim:
 - 6.1. Para a elaboração do balanço consolidado, devem eliminar-se os créditos e débitos, que nele figurem no final do exercício de 2010, entre as entidades que integram o perímetro de consolidação;
 - 6.2. Para a elaboração da demonstração consolidada dos resultados devem eliminar-

se os custos e proveitos reconhecidos no exercício de 2010 e relativos às operações efectuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação;

- 6.3. Para elaboração da demonstração de fluxos de caixa consolidada deverão eliminar-se os pagamentos e recebimentos ocorridos durante o exercício de 2010 e relativos a transacções entre entidades que integram o perímetro de consolidação.
7. No âmbito da consolidação das contas das instituições do SNS, é através dos mapas das operações inter-instituições, cujos modelos constam em Anexo 2, que existe a possibilidade de identificar os ajustamentos de consolidação que se revelam necessários à obtenção da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados das operações e dos fluxos de caixa do grupo das entidades que integram o SNS;
8. Uma premissa subjacente ao bom desenrolar do processo é a de que esses mapas sejam preenchidos com rigor, sendo pois essencial a colaboração de todas as instituições, como entidades consolidadas, no sentido de conciliarem entre si, e previamente ao envio à ACSS, os referidos mapas;

Determina-se, para as instituições constantes do Anexo 1 da presente circular normativa, o envio, através do mecanismo de *upload* instituído para a comunicação da informação económico-financeira, até ao final do mês de Março do corrente ano:

- a) Dos balancetes finais após regularizações e antes do apuramento de resultados relativos a 2010;
- b) Dos mapas de operações inter-instituições, conforme especificações técnicas em anexo.

O Presidente do Conselho Directivo



(Manuel Teixeira)

NOME	CÓDIGO	Tipo	Nº MESES
Administração Central do Sistema de Saúde, IP	971010	SPA	12
Instituto Nacional de Saúde Dr.Ricardo Jorge, IP	971002	SPA	12
Instituto Português do Sangue, IP	971003	SPA	12
ARS Norte, IP	972000	SPA	12
Hospital Santa Maria Maior, EPE - Barcelos	972804	EPE	12
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	972811	EPE	12
Hospital Nossa Sra.Conceição - Valongo	972819	SPA	12
Hospital Joaquim Urbano	972823	SPA	12
Hospital Magalhães Lemos - Porto, EPE	972824	EPE	12
Hospital de São João, EPE	972827	EPE	12
Hospital de São Marcos - Braga	972828	SPA	12
Instituto Português de Oncologia - Porto, EPE	972829	EPE	12
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, EPE	972832	EPE	12
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	972835	EPE	12
Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE	972836	EPE	12
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	972837	EPE	12
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE	972838	EPE	12
Centro Hospitalar do Nordeste, EPE	972839	EPE	12
Centro Hospitalar do Porto, EPE	972840	EPE	12
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	972841	EPE	12
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	972842	EPE	12
Centro de Histocompatibilidade do Norte	972901	SPA	12
ARS Centro, IP	973000	SPA	12
Centro Hospitalar de Coimbra, EPE	973802	EPE	12
Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE	973804	EPE	12
Hospital Distrital de Águeda	973805	SPA	12
Hospital de José Luciano de Castro - Anadia	973807	SPA	12
Hospital Infante D.Pedro, EPE - Aveiro	973808	EPE	12
Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede	973809	SPA	12
Hospital Visconde de Salreu - Estarreja	973813	SPA	12
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE	973815	EPE	12
Hospital de Santo André, EPE - Leiria	973819	EPE	12
Hospital Dr.Francisco Zagalo - Ovar	973820	SPA	12
Hospital Distrital de Pombal	973822	SPA	12
Hospital Cândido de Figueiredo - Tondela	973824	SPA	12
Hospital de S.Teotónio, EPE - Viseu	973825	EPE	12
Instituto Português de Oncologia - Coimbra, EPE	973828	EPE	12
Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE	973832	EPE	12
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	973833	SPA	12
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	973834	EPE	12
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE	973835	EPE	12
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	973836	EPE	12

NOME	CÓDIGO	Tipo	Nº MESES
Centro de Histocompatibilidade do Centro	973901	SPA	12
Centro de Medicina de Reabilitação Dr.Rovisco Pais	973912	SPA	12
ARS Lisboa V.T., IP	974000	SPA	12
Hospital Curry Cabral	974802	SPA	3
Hospital Garcia da Orta, EPE - Almada	974804	EPE	12
Hospital Distrital de Santarém, EPE	974808	EPE	12
Hospital de Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira	974814	SPA	12
Hospital Prof.Doutor Fernando Fonseca, EPE (Amadora-Sintra)	974822	EPE	12
Instituto Oftalmológico Dr.Gama Pinto	974830	SPA	12
Instituto Português de Oncologia - Lisboa, EPE	974831	EPE	12
Maternidade Dr.Alfredo da Costa	974832	SPA	12
Centro Hospitalar de Cascais	974833	SPA	12
Centro Hospitalar de Torres Vedras	974834	SPA	12
Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE	974835	EPE	12
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	974837	EPE	12
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	974838	EPE	12
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	974839	EPE	12
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	974840	SPA	12
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE	974841	EPE	12
Centro Hospitalar do Oeste Norte	974842	SPA	12
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE	974843	EPE	12
Hospital Curry Cabral, EPE	974845	EPE	9
Centro de Histocompatibilidade do Sul	974901	SPA	12
ARS Alentejo, IP	975000	SPA	12
Hospital Litoral Alentejano, EPE	974844	EPE	12
Hospital do Espírito Santo, de Évora, EPE	975803	EPE	12
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	975807	EPE	12
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	975808	EPE	12
ARS Algarve, IP	976000	SPA	12
Hospital Central de Faro, EPE	976801	EPE	12
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE	976804	EPE	12

MAPA DE MOVIMENTOS CONTABILÍSTICOS NO EXERCÍCIO

Exercício:	2010
Nome Entidade Emitente:	...
Código Instituições SNS:	...

Fluxo Económico
(Proveitos e Custos)

Fluxo Tesouraria
(Recebimentos e Pagam.)

Entidade terceira do SNS	Código SNS da entidade terceira	Tipo de documento	N.º de documento	Data do documento	Data de contabiliz.	Conta debitada	Conta creditada	Valor	Data de contabiliz.	Conta debitada	Conta creditada	Valor
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Pretende-se obter **todos os registos contabilísticos** efectuados no **exercício**, respeitantes a operações realizadas entre a vossa instituição e outras instituições do SNS.

Exemplos de transacções neste formato de mapa

Exercício: 2010
Nome Entidade Emitente: XYZ
Código Instituições SNS: 97xxxx

Entidade terceira do SNS	Código SNS da entidade terceira	Tipo de documento	N.º de documento	Data do documento	Data de contabiliz.	Conta debitada	Conta creditada	Valor	Data de contabiliz.	Conta debitada	Conta creditada	Valor
✓ ABC	97yyyy	FD	123456	17-12-2009	02-03-2010	21513	7122611	208,54 €	27-07-2010	classe 1	21513	208,54 €
✓ ABC	97yyyy	P2	734521	30-04-2010	05-05-2010	6218135	26881115	103,96 €	12-08-2010	26881115	classe 1	103,96 €
✓ ABC	97yyyy	FD	897342	30-06-2010	12-08-2010	21513	7122611	804,76 €				

Se a factura n.º 897342 não tiver sido paga no ano de 2010, neste mapa não devem constar os registos contabilísticos associados ao fluxo financeiro.

✗ ABC	97yyyy	FD	552239	26-06-2009	15-07-2009	2683112	797612	500,00 €				
-------	--------	----	--------	------------	------------	---------	--------	----------	--	--	--	--

Os registos contabilísticos associados a esta operação **não devem** constar deste ficheiro, pois a data de contabilização é do ano de 2009 (ano anterior). O Saldo deve figurar no mapa de saldos. **Todavia, caso o recebimento seja contabilizado em 2010, a transacção deve apresentar-se como no exemplo seguinte:**

✓ ABC	97yyyy	FD	552239	26-06-2009					12-04-2010	classe 1	21512	500,00 €
-------	--------	----	--------	------------	--	--	--	--	------------	----------	-------	----------

Os registos contabilísticos associados ao fluxo de tesouraria **devem** constar deste mapa, pois o recebimento foi contabilizado em 2010, mesmo que o fluxo económico (proveito) tenha sido contabilizado num ano anterior (conforme explicado no exemplo anterior).

MAPA DE SALDOS DE CONTAS DE BALANÇO, TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício:	2010
Nome Entidade Emitente:	...
Código Instituições SNS:	...

Saldos

Entidade terceira do SNS	Código SNS da entidade terceira	Tipo de documento	N.º de documento	Data do documento	Data de contabilização	Saldo devedor	Saldo credor	Valor
...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...

Pretende-se obter os **saldos activos e passivos** (em aberto no exercício) de **contas de balanço** decorrentes de operações realizadas em **exercícios anteriores**, entre a vossa instituição e outras instituições do SNS.

Exemplos de transacções neste formato de ficheiro:

Exercício: 2010
Nome Entidade Emitente: XYZ
Código Instituições SNS: 97xxxx

Entidade terceira do SNS	Código SNS da entidade terceira	Tipo de documento	N.º de documento	Data do documento	Data de contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor
ABC	97yyyy	FD	552239	26-06-2009	15-07-2009	21513		500,00 €

Saldo transitado de 2009 (ver mapa de movimentos).

↑
vazio (correcto)

ABC	97yyyy	P2	331255	26-08-2009	05-09-2009		2622	200,00 €
-----	--------	----	--------	------------	------------	--	------	----------

Saldo transitado de 2009 (ver mapa de movimentos).

↑
vazio (correcto)

ABC	97yyyy	FD	965443	30-06-2010	12-08-2010	21513	7122611	11.200,00 €
-----	--------	----	--------	------------	------------	-------	---------	-------------

Neste mapa não devem constar contas de resultados (apenas podem constar contas de balanço)

↑
não pode constar!

Especificações Técnicas – ficheiro “Consolidação: Movimentos do Exercício”

(CLDEXxxxx.igi)

REGISTO (1ª linha)	CLDEXxxxx Nome-da-Instituição
---------------------------	--------------------------------------

Exemplos:

CLDEX1050 Hospitais da Univer. de Coimbra

CLDEX0012 Instituto Português do Sangue

Notas Adicionais: separar o início da string com o nome da instituição (texto livre), com um espaço vazio

REGISTO (2ª linha)	ddmmaaaa a ddmmaaaa
---------------------------	----------------------------

Exemplo para o envio de Fevereiro 2010:

01012010 a 28022010

Exemplo para o envio de Dezembro 2010:

01012010 a 31122010

Notas Adicionais: a data à direita deve corresponder à data a que o ficheiro se reporta; a primeira data (à esquerda) corresponde sempre ao início do período (1 de Janeiro)*Registo de Movimentos (corpo do ficheiro)*

CAMPO	POSIÇÃO	COMPRIMENTO
Entidade Terceira SNS	1	25
Código SNS Entidade	26	8
Tipo Documento	34	2
Numero Documento	36	10
Data Documento	46	8
Data Contabilização	54	8
Conta Debitada	62	20
Conta Creditada	82	20
Importância	102	18
Conta Debitada	120	20
Conta Creditada	140	20
Importância	160	18

EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS:**Entidade Terceira SNS:** Designação da Entidade Terceira (apenas entidades do SNS – ver nota ii)**Código SNS Entidade:** Código SNS da entidade no sistema de contabilidade (ver nota ii).

Tipo de documento: P2 – Factura credora
NC – Nota de crédito

Número do documento: Encosta á direita com espaços em branco.

Data do documento: Formato ano mês dia (aaaammdd)

Conta Debitada: Conta debitada no âmbito do fluxo económico

Conta Creditada: Conta creditada no âmbito do fluxo económico

Importância: Dezoito posições com duas casas decimais. Encosta á direita com espaços em branco. Separador decimal é a vírgula.

Conta Debitada: Conta debitada no âmbito do fluxo de tesouraria

Conta Creditada: Conta creditada no âmbito do fluxo de tesouraria

Importância: Dezoito posições com duas casas decimais. Encosta á direita com espaços em branco. Separador decimal é a vírgula.

NOTAS GENÉRICAS:

- i. Os documentos devem ser registados pelo seu número identificativo, de forma precisa e completa (sem abreviar ou adulterar o número de série original do documento contabilístico)
- ii. Todas as entidades deverão ser identificadas através dos códigos de entidade do SNS, que constam no Anexo 1 da presente circular normativa.
- iii. A vossa instituição deverá ser identificada 1 só vez, no cabeçalho do mapa, através do vosso código SIEF (4 dígitos) – conforme layout já referido.
- iv. Em cada movimento, a outra entidade deverá ser identificada através do seu código de identidade do SNS (por ex., 971003);

Especificações Técnicas – ficheiro “Consolidação: Saldos Transitados”

(CLDSLxxxx.igi)

REGISTO (1ª linha)	CLDSLxxxx Nome-da-Instituição
---------------------------	--------------------------------------

Exemplos:

CLDSL1050 Hospitais da Univer. de Coimbra

CLDSL0012 Instituto Português do Sangue

Notas Adicionais: separar o início da string com o nome da instituição (texto livre), com um espaço vazio

REGISTO (2ª linha)	ddmmaaaa a ddmmaaaa
---------------------------	----------------------------

Exemplo para o envio de Fevereiro 2010:

01012010 a 28022010

Exemplo para o envio de Dezembro 2010:

01012010 a 31122010

Notas Adicionais: a data à direita deve corresponder à data a que o ficheiro se reporta; a primeira data (à esquerda) corresponde sempre ao início do período (1 de Janeiro)*Registo de Movimentos (corpo do ficheiro)*

CAMPO	POSIÇÃO	COMPRIMENTO
Entidade Terceira SNS	1	25
Código SNS Entidade	26	8
Tipo Documento	34	2
Numero Documento	36	10
Data Documento	46	8
Data Contabilização	54	8
Saldo Devedor	62	20
Saldo Credor	82	20
Importância	102	18

EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS:**Entidade Terceira SNS:** Designação da Entidade Terceira (apenas entidades do SNS – ver nota ii)**Código SNS Entidade:** Código SNS da entidade no sistema de contabilidade (ver nota ii).**Tipo de documento:** P2 – Factura credora
NC – Nota de crédito**Número do documento:** Encosta à direita com espaços em branco.

Data do documento: Formato ano mês dia (aaaammdd)

Saldo Devedor: Saldo devedor em aberto, das contas de balanço

Saldo Credor: Saldo credor em aberto, das contas de balanço

Importância: Dezoito posições com duas casas decimais. Encosta à direita com espaços em branco. Separador decimal é a vírgula.

NOTAS GENÉRICAS:

- i. Os documentos devem ser registados pelo seu número identificativo, de forma precisa e completa (sem abreviar ou adulterar o número de série original do documento contabilístico)
- ii. Todas as entidades deverão ser identificadas através dos códigos de entidade do SNS, que constam no Anexo 1 da presente circular normativa.
- iii. A vossa instituição deverá ser identificada 1 só vez, no cabeçalho do mapa, através do vosso código SIEF (4 dígitos) – conforme layout já referido.
- iv. Em cada movimento, a outra entidade deverá ser identificada através do seu código de identidade do SNS (por ex., 971003);